



## **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

### **EDITAL 001/2019 - PROPG**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG), no uso de suas atribuições regimentais, considerando

o disposto na Chamada Pública 11/2017 da Fundação Araucária, que fundamenta o Edital 35/2017 PROPG/UENP, e a revogação do Edital 036/2017 PROPG/UENP pelo Comunicado 001/2019 da PROPG/CIC,

TORNA PÚBLICO o presente Edital que estabelece normas e condições para a submissão de propostas para custeio de atividades de laboratórios dos projetos de iniciação científica e tecnológica na modalidade remunerada.

#### **1. RECURSOS DISPONÍVEIS:**

1.1 Estão disponíveis dezessete cotas para distribuição ao PIBIC, conforme classificação dos docentes nas sete áreas de conhecimento do CNPq, de acordo com o Edital 04/2018 - CIC/PROPG/UENP, a saber:

Ciências Agrárias - 3 cotas de R\$ 1.400,00  
Ciências Biológicas - 3 cotas de R\$ 1.400,00  
Ciências da Saúde - 3 cotas de R\$ 1.400,00  
Ciências Humanas - 2 cotas de R\$ 500,00  
Ciências Sociais Aplicadas – 2 cotas de R\$ 500,00  
Ciências Exatas e da Terra – 2 cotas de R\$ 500,00  
Letras, Linguística e Artes - 2 cotas de R\$ 500,00

1.2 Estão disponíveis três cotas de R\$ 1.400,00 para o PIBIT, conforme Edital n. 10/2018 CIT/PROPG/UENP, que divulgou a classificação dos docentes por área.

1.3 É vedado ao docente acumular duas categorias de cota, PIBIC e PIBIT.

#### **2. ITENS FINANCIÁVEIS:**

2.1 Exclusivamente para aquisição de material de consumo para o custeio dos projetos



## **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

de iniciação científica/tecnológica, tais como reagentes e vidrarias, insumos, materiais de informática (cartuchos e papel para impressoras, CDs) e *softwares* necessários para execução da pesquisa.

2.2 Orienta-se que os docentes priorizem a aquisição de reagentes e vidrarias, nos casos em que se aplicar.

### **3. ELEGIBILIDADE:**

3.1 Ser docente orientador do PIBIC/PIBIT classificado nos Editais 04/2018 CIC/PROPG/UENP e 10/2019 CIT/PROPG/UENP, com vigência 2018/2019.

3.2 Estar adimplente com a PROPG e com o PIBIC/PIBIT.

3.3 Não possuir pendências de qualquer natureza junto a outras Pró-Reitorias.

### **4 CRITÉRIO PARA CLASSIFICAÇÃO:**

4.1 As cotas serão distribuídas conforme ordem de classificação no PIBIC e PIBIT 2018/2019 (Editais 04/2018 CIC/PROPG/UENP e 10/2018 CIT/PROPG/UENP).

4.2 Na hipótese de haver sobra de cota, pela não submissão dos docentes classificados nas áreas elencadas, conforme editais citados, a PROPG disponibilizará a cota remanescente ao docente da mesma área classificado na sequência até o seu uso efetivo.

4.3 Não havendo inscrição na área de conhecimento, a PROPG remanejará as cotas remanescentes para a área de maior demanda.

### **5 INSCRIÇÃO:**

5.1 A proposta deverá ser enviada à PROPG devendo-se observar os seguintes passos:

- a. preencher o FORMULÁRIO I – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA AUXÍLIO ÀS ATIVIDADES DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/TECNOLÓGICA, assinar em caneta azul/preta, digitalizar, salvar em formato PDF e enviar para o e-mail [daofp@uenp.edu.br](mailto:daofp@uenp.edu.br), impreterivelmente, até às 23:59 do dia 20/02/2019.
- b. o envio do Formulário deve ser expedido de conta do orientador (@uenp.edu.br)



## **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

identificando no campo “assunto”, o nome completo do docente e a modalidade escolhida (PIBIC ou PIBIT).

5.2 A PROPG não se responsabiliza por propostas não recebidas no prazo estipulado.

5.3 A assinatura do coordenador no Formulário da proposta é obrigatória e necessária para comprovação e validação dos compromissos estabelecidos.

5.4 O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do coordenador.

### **6 RESULTADO:**

6.1 A divulgação do resultado se dará por meio de Edital da PROPG/CIC, publicado na página da UENP.

6.2 Após divulgação do resultado o docente contemplado de acordo com as cotas/áreas deverá protocolizar via SIPANET o processo com o pedido, conforme Instrução de Serviço 001/2019-PROPG, até 14/03/2019.

6.3 Encerrado o prazo estabelecido no item 6.2, caso o docente contemplado não envie a solicitação formal para execução da cota, a mesma será distribuída em novo edital (conforme itens 4.2 e 4.3).

### **7 CRONOGRAMA:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do edital	14/02/2019
Prazo para inscrição, via e-mail, com manifestação de interesse	Até 20/02/2019
Divulgação de edital com os contemplados por área, de acordo com número de cota	25/02/2019
Prazo para envio de proposta, via protocolo, pelo docente contemplado (cf. Instrução 001/2019-PROPG)	Até 14/03/2019
Publicação de novo edital com cotas remanescentes	22/03/2019
Prazo para envio de proposta, via protocolo, pelo docente contemplado com cotas remanescentes (cf. Instrução 001/2019-PROPG)	Até 08/04/2019



## **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

### **8 ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

8.1 A prestação de contas financeira deverá ser apresentada de acordo com as orientações formalizadas pela Fundação Araucária, disponíveis na Chamada Pública Nº 11/2017.

8.2 O proponente contemplado é responsável pela execução do plano de trabalho, utilização adequada dos recursos, pela elaboração de relatórios técnicos e corresponsável também pelas prestações de contas.

### **9 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela PROPG e pelo CIC.

### **10 INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço [pibic@uenp.edu.br](mailto:pibic@uenp.edu.br).

Jacarezinho, 12 de fevereiro de 2019.

***assinado no original***  
Profa. Dra. Vanderléia da Silva Oliveira  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

FORMULÁRIO I – MODALIDADE D - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE AO AUXÍLIO ÀS ATIVIDADES DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/TECNOLÓGICA

1. DADOS DA PROPOSTA

<b>CENTRO/CAMPUS</b>	
<b>Coordenador da Proposta</b>	
<b>E-mail do Coordenador</b>	
<b>Área/subárea de avaliação</b>	
<b>Nome do projeto contemplado no PIBIC/PIBIT 2018/2019</b>	

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, com as normas gerais para concessão de auxílio pela FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.	Declaro que a presente proposta está de acordo com os objetivos científicos e tecnológicos desta Instituição.
<b>Orientador PIBIC/PIBIT</b> Nome e assinatura	<b>Responsável pela instituição ou representante</b> Nome, assinatura e carimbo

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.